

Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – Sessão II (dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado)

6 de fevereiro de 2026

Lisboa | CEJ, Sala Luís Ribeiro – Presencial (manhã e tarde)

Porto – À distância (manhã)

16 de março de 2026

Porto | Presencial (tarde)

Tribunal Central Administrativo do Norte, Rua de Santo Ildefonso, n.º 501

Ação de Formação Contínua Tipo B+

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Ainda no quadro da análise da responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa, esta ação de formação terá enfoque específico na problemática do dano (dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado). Pretende-se:

- Distinguir e analisar as categorias de dano patrimonial e não patrimonial no contexto da função administrativa.
- Debater critérios e métodos de avaliação e quantificação do dano.
- Examinar o papel e os efeitos da culpa do lesado na determinação da indemnização.
- Analisar casos práticos e jurisprudência relevante para reforçar a aplicação coerente da lei e a fundamentação das decisões.

Lisboa

Lisboa, Porto

Manhã	Tarde
9h55 Abertura 10h00 Danos patrimoniais e não patrimoniais e respetiva avaliação <i>Maria da Graça Trigo, Juíza Conselheira, no Supremo Tribunal de Justiça</i> 11h00 A culpa do lesado <i>Pereira Coelho, Juiz de Direito, no juízo administrativo comum, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra</i> 12h00 Debate 12h30 Pausa para almoço	14h30 Workshop: análise e discussão dos casos práticos 16h30 Encerramento Moderação: Teresa Almeida, Juíza de Direito, Docente do Centro de Estudos Judiciários, Filipe Veríssimo Duarte, Juiz de Direito, no juízo dos contratos públicos, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e Docente do Centro de Estudos Judiciários